

DECRETO Nº. 1.849, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o disposto constante nos incisos VIII e XI, artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 942, de 04 de abril de 1990; c/c os incisos II, III, IV e V, artigo 272 da Lei nº 2.176, de 07 de dezembro de 2005, e ainda no Capítulo II Seção II da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.177/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2020, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, com base no item 16.11 do Edital de Reabertura nº. 009/2021, de 13 de setembro de 2020, de Resultado Final Definitivo homologado por meio do Decreto nº 586, de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 26 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua